



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 21/2025 - UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR COLABORADOR
EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ OFERTADO PELA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CCBS / DENC / SAÚDE / ENFERMAGEM NAS ESPECIALIDADES E EM GRUPOS POPULACIONAIS / ENFERMAGEM E AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA

Inscrição	Nome	Nome social	Resultado	Resposta ao recurso
10202500528785	ROSANGELA CARVALHO DE SOUSA		Indeferido	Candidata : ROSANGELA CARVALHO DE SOUSA- populações tradicionais Prezada candidata, seguem informações sobre o recurso. Destaca-se que são considerados como comprovação os documentos anexados ao currículo lattes, portanto as informações do lattes somente não são consideradas para pontuações no certame. Item 1:sobre a pontuação dos títulos: Considera-se uma única pontuação da maior titulação, neste caso lhe foi atribuída a nota de 10 pontos (referente a comprovação de mestrado). PONTUAÇÃO CORRETA:. MANTIDA PONTUAÇÃO. 2. Experiência didático-pedagógica : A comprovação de acordo com a ficha solicita: "Declaração especificando o tempo de atuação profissional, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.", sendo considerado "6,0 pontos por ano de trabalho (a partir de janeiro/2019). Candidata anexou 2 declarações de membro avaliador de TCC, 01 declaração de banca de TCA e uma coorientação de TCC, não sendo válidos , conforme edital como

Identificador de autenticação: c987933a-ad2e-46a9-8032-1500f5389030

<https://sistemas.uepa.br/sps/home/>

Nº do Protocolo: 2025/2070532

Anexo/Sequencial: 48

Página: 1 de 6 ^{1/6}

comprovações de experiência no ensino superior, pois não atende aos requisitos mínimos . INDEFERIDO 3. Item Docência no Ensino Superior : Critério para pontuação conforme ficha: Cópia da Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente. Não foram anexados documentos comprobatórios que satisfaçam critério. INDEFERIDO. 4. Item Produção Científica: • Artigos em revistas científicas indexadas (qualis A1 e A4) – realizada 01 comprovação A1 (10 pts) + 01 revista A\$ (8,0 pts) + 01 revista C (0,5). Mantida pontuação lançada. INDEFERIDO 4. Atividades de ensino, pesquisa e extensão • Participação como colaborador em projeto de extensão : De acordo com ficha o critério para pontuação: “Participação como Colaborador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com financiamento externo (a partir de janeiro/2019)”. A declaração anexada é de um projeto de iniciação da própria Universidade do Estado do Pará, portanto com fomento interno. Por isso não atende aos requisitos para alcance da pontuação . INDEFERIDO. Outros questionamentos do candidato : Prêmios ou l ureas cient ficas – P gina 21 – 0,5 pontos 5. Atividades t cnicas na  rea profissional • Aprova o em processo seletivo – P gina 22 – 0,5 pontos. N o foram anexados documentos comprobat rios, somente informa o no lattes. INDEFERIDO. Ap s reavalia o pelos membros da banca examinadora, indefere-se o pedido de recurso, pois como detalhado acima a avalia o e pontua o est o corretas . Mant m-se a nota lan ada.

CCBS / DENH / SAÚDE / GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM / GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Inscrição	Nome	Nome social	Resultado	Resposta ao recurso
10202500528855	GAL CAROLINE ALHO LOBAO		Indeferido	Recurso Indeferido. A candidata apresentou um atestado do mestrado emitido em fevereiro de 2024. Não apresentou histórico escolar do mestrado e nem da especialização conforme solicitado no Edital N° 21/2025- Uepa, Anexo III, Item I: Título acadêmico.

CCBS / DENH / SAÚDE / TCC1 / SEMINÁRIO DE PESQUISA I

Inscrição	Nome	Nome social	Resultado	Resposta ao recurso
10202500528823	YARA FARIAS MIRANDA		Deferido	Realizada avaliação dos títulos, pontuando 1,1 pontos. Não foi pontuado os artigos científicos, pois a candidata não anexou os espelho do qualis periódicos da Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da revista e a maior classificação obtida entre as várias áreas de avaliação no quadriênio 2017-2020. Não atendendo exigência do edital, anexo III, item III.

CCBS / DENH / SAÚDE / ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL II (PSIQUIÁTRICA)

Inscrição	Nome	Nome social	Resultado	Resposta ao recurso
10202500528871	ANA ROSA TAVARES DA PAIXAO		Indeferido	A candidata solicita como recurso: Título de mestre. Solicito somatório dos pontos referentes ao meu título de mestre, anexado no ato da inscrição. Não deferido, pois a titulação do Mestrado deveria acompanhar o histórico para comprovação, na análise documental não foi anexado. Conforme o Edital. portanto não há pontuação.
10202500528740	MARLYARA VANESSA SAMPAIO MARINHO		Indeferido	A candidata solicita revisão da avaliação do currículo e pontuação ao final: 1-

				Formação Acadêmica • Mestrado – Não pontuou pois de acordo com o Edital não apresentou histórico da titulação. Em relação a produção científica, não refere o espelho do Qualis periódicos da plataforma Sucupira/CAPES. Livros ou capítulos de livros acadêmicos publicados: Não tem o ISBN (conforme ficha de avaliação) não houve pontuação. Portanto não há alteração da nota informada. Não Deferido.
--	--	--	--	---

CCBS / DSCM / SAÚDE / MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS

Inscrição	Nome	Nome social	Resultado	Resposta ao recurso
10202500528684	LUCAS ARAUJO FERREIRA		Deferido	deferido.

CCNT / DSCI / ENGENHARIA / ENGENHARIA DE SOFTWARE

Inscrição	Nome	Nome social	Resultado	Resposta ao recurso
10202500528609	ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO		Indeferido	Em atenção ao recurso interposto pela candidata Anna Karla dos Santos Samaritano, referente à pontuação obtida na fase de Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador no âmbito do Programa Forma Pará – UEPA, informamos que a banca examinadora procedeu com a reanálise da documentação e pontuação atribuída. A candidata solicita a revisão da nota de 0,70 atribuída na escala de 0 a 10, alegando não ter sido computada: - a pontuação referente à Especialização, e - a pontuação referente à aprovação em quatro Processos Seletivos Simplificados na área de formação/docência. Após reexame da planilha de avaliação e da documentação apresentada, a banca esclarece que: 1. Especialização – Formação Acadêmica (Item I.3) O título de Especialização foi devidamente avaliado e

				<p>pontuado com 5,0 pontos, conforme previsto no edital, Anexo III, item I.3. 2. Aprovação em Processos Seletivos – Atividades Técnicas (Item V.1) Foram considerados quatro comprovantes válidos de aprovação em Processos Seletivos Simplificados, na forma prevista no item V.1 do edital. Cada item corresponde a 0,5 ponto, totalizando 2,0 pontos, que também foram computados na avaliação. Total de pontos computados: - Especialização: 5,0 pontos - Aprovação em PSS (4 itens): 2,0 pontos - Total: 7,0 pontos (em 100) Essa pontuação foi corretamente convertida para a escala de 0 a 10, conforme determina o edital: $7,0 / 100 \times 10 = 0,70$ Conclusão: Dessa forma, a nota atribuída à candidata na fase de Análise de Títulos (0,70 na escala de 0 a 10) encontra-se correta, tendo sido considerados integralmente os títulos e experiências profissionais destacados no recurso. Resultado: Indeferimento do recurso, por ausência de erro na atribuição de pontuação.</p>
10202500528584	FABIO CORREIA DE REZENDE		Indeferido	<p>Em atenção ao recurso interposto pelo candidato Fabio Correia de Rezende, referente à pontuação obtida na fase de Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador no âmbito do Programa Forma Pará – UEPA, informamos que a banca examinadora procedeu com a reanálise da documentação e pontuação atribuída. O candidato solicita a recontagem da pontuação alegando que, de acordo com os títulos apresentados, deveria obter a nota final de 8,0 na escala de 0 a 10. Após verificação da ficha de avaliação e dos documentos apresentados, a banca esclarece que: Pontuação atribuída conforme critérios do Edital nº 21/2025 – Anexo III - Formação Acadêmica (Mestrado): 10,0 pontos - Produção Científica: 20,8</p>

				<p>pontos - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão: 1,0 ponto - Atividades Técnicas na Área Profissional: 1,0 ponto - Total de pontos atribuídos: 32,8 pontos (em 100) A nota final do candidato na fase de Análise de Títulos é calculada proporcionalmente sobre a pontuação máxima possível (100 pontos), sendo convertida para a escala de 0 a 10, conforme previsto no edital: $32,8 / 100 \times 10 = 3,28$</p> <p>Conclusão: A nota final atribuída ao candidato é resultado da média aritmética das notas dos avaliadores, conforme consta na ficha de avaliação, e reflete a pontuação real obtida segundo os critérios estabelecidos pelo edital. Dessa forma, verifica-se que não há erro na atribuição da pontuação. Resultado: Indeferimento do recurso, por ausência de inconsistências na avaliação realizada.</p>
10202500528802	GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA		Deferido	Atribuída a nota final referente a prova de títulos.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2070532

Anexo/Sequencial: 48

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Fernanda Eudoxia Souza de Freitas Braga, **CPF:** ***.651.632-**

Em: 08/05/2025 14:24:15

Aut. Assinatura: 682295eaadb4a1e319998cec7d31d7dcf190dfc1c55058839b3e779285f27745



Identificador de autenticação: c987933a-ad2e-46a9-8032-1500f5389030

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>